



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 243/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Os vereadores que a este subscrevem, indicam, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. ENELTO RAMOS DA SILVA, Presidente do COINTA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari), ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, a Exma. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, ao Exmo. Sr. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, a Exma. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, a Exma. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ao Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, solicitando a criação do Parlamento do COINTA, a ser instituído com representantes das Câmaras Municipais dos municípios consorciados ou outro mecanismo que permita a participação dos Vereadores e das Câmaras Municipais.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos a importância da participação ativa dos Legislativos Municipais no processo de integração, fomento e fortalecimento promovido pelo COINTA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari), consórcio que integra 13 municípios da região norte do Estado.

Conscientes da relevância estratégica do COINTA como um instrumento de cooperação e desenvolvimento regional, é imperativo assegurar que os órgãos





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Legislativos dos Municípios consorciados tenham uma representação efetiva neste contexto.

Nesse sentido, propomos respeitosamente a instituição do Parlamento do COINTA, ou outra estrutura análoga, que propicie uma interação mais ampla e produtiva entre os Legislativos Municipais.

Tal iniciativa visa promover uma maior colaboração nos processos de elaboração e aprimoramento das legislações locais, bem como na gestão dos próprios órgãos Legislativos Municipais, enriquecendo assim as discussões e decisões pertinentes ao consórcio.

Solicitamos, portanto, o empenho e a análise diligente da presente proposição por parte da Presidência do Consórcio e dos Excelentíssimos Presidentes das Câmaras dos Municípios consorciados, com a devida ciência e mobilização de todos os demais pares, visando à efetiva concretização desta indicação em prol do fortalecimento institucional e do desenvolvimento sustentável de nossa região.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2024

Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Presidente(a) - PP

Ver. José Alves Pimenta
Neto Monteiro
1º Secretário(a) - União

Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza
Vereador(a) - PSDB

Ver^a. Cleismaira Paes
de Souza Milléo
Vereadora(a) - PSDB

Ver. Amauri Olartechea
Vereador(a) - PP

Ver. Joanes Pimentel
Vieira
Vereador(a) - União

Ver. Emerson Alves
Flores
Vereador(a) -
Solidariedade

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis
Vereador(a) - PT

Ver. José odorico de
Oliveira Almeida
Vereador(a) - PSD

Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida
Vereador(a) - PSDB

